INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Declaração de Retificação n.º 76/2020

Sumário: Retificação ao Regulamento n.º 575/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 22 de julho de 2019, do Curso de Licenciatura em Enfermagem, da Escola Superior de Saúde de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

Por ter saído com inexatidão o Regulamento n.º 575/2019 [Regulamento do curso de Enfermagem (licenciatura) da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu], publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 22 de julho de 2019, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

«CAPÍTULO 5

Regulamento de faltas

Artigo 8.º

Faltas

[...]
10 — Aos estudantes com estatutos especiais é aplicada a lei vigente, exceto nas UC de Ensino Clínico (E).»

deve ler-se:

«CAPÍTULO 5

Regulamento de faltas

Artigo 8.º

Faltas

[...]
10 — Aos estudantes com estatutos especiais é aplicada a lei vigente, exceto nas UC de Ensino Clínico (E) e nas horas PL da unidade curricular de Fundamentos e Procedimentos de Enfermagem.»

2 de janeiro de 2020. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *João Luís Monney de Sá Paiva*.

312907159